



0321

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.219, DE 22 DE Setembro DE 1989

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TER-
RENO NECESSÁRIA À ABERTURA DE RUA
ENTRE A AVENIDA CINDERELA E A ESTRADA
DO UNA

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 10.791/89 - G-32,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita, necessária à abertura de via pública ligando a Estrada do Una à Avenida Cinderela, de propriedade de Athaíde Ferreira ou quem de direito:

"Inicia-se no ponto A e segue 24,80 metros com curva de concordância confrontando com área remanescente até o ponto B, segue 43,00 metros confrontando com área remanescente até o ponto C, deflete à direita e segue 17,75 metros com curva de concordância confrontando com área remanescente até o ponto D, deflete à esquerda e segue 38,30 metros confrontando com a Estrada do Una até o ponto I, deflete à esquerda e segue 18,38 metros com curva de concordância confrontando com área remanescente até o ponto H, segue 52,50 metros confrontando com área remanescente até o ponto G, segue



0322

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

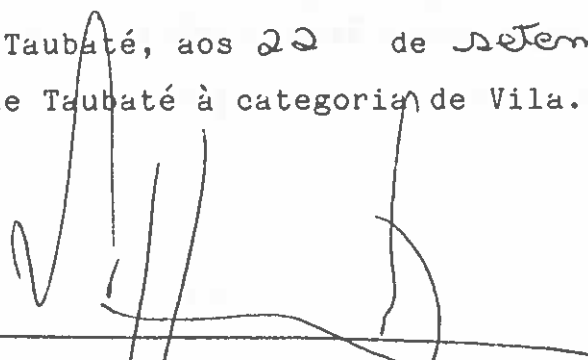
área remanescente até o ponto F, segue 13,00 metros confrontando com área remanescente até o ponto E, de flete à esquerda e segue 57,00 metros confrontando com a Avenida Cinderela até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 1.378,35 metros quadrados".

PARÁGRAFO ÚNICO - A área em referência, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 64.081.002.001, acha-se configurada na planta AD-555 que rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do decreto.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão à conta da verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de setembro de 1989, 344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

Em 23 / 09 / 89

PUBLI

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 22 de setembro de 1989.



MARIA HELENA DE CAMPOS

CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O



JULIO CESAR OLIVEIRA

~~CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO~~